

**LEI N° 3.442, DE 17/05/2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A SUPLEMENTAR A SUBVENÇÃO  
DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO  
JARDIM AMÉRICA, CONSTANTE  
DA LEI N ° 3.416, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 2004.**

A Câmara Municipal de Iturama-MG., aprovou, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a verba de subvenção constante da Lei n ° 3.416, de 13 (treze) de dezembro de 2004, da Dotação Orçamentária n ° 02.09.01.08.244.0011.2.023.3.3.50.43.17, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Associação dos Moradores do Bairro Jardim América.

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, destina-se a auxiliar a Subvencionária a cumprir seus objetivos estatutários.

Art. 3º - Os recursos para fazerem frente à presente Suplementação serão oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:  
02.14.01.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência  
..... R\$ 8.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 17 de maio de 2005.  
Prefeito Municipal